



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 381/22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

no uso de suas atribuições legais, e

nºs. 7021/22, de 30/11/2022, e

Considerando o disposto nos Processos Administrativos
Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 09/2022, o qual foi publicado no
Jornal o Popular, Edição nº 1.303/22, de 17/11/2022, que torna público o Edital para seleção e
eventual contratação temporária de Médicos de ESF.

RESOLVE:

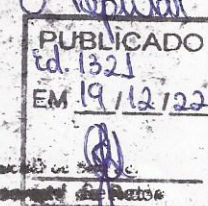
CONTRATAR, nos termos da na Lei Municipal
nº. 1.598/2020, de 16/12/2020 e Lei Municipal nº 1.607, de 20/04/2021, os cidadãos abaixo
relacionados, para exercerem as funções abaixo descritas, para o período de 12 meses vedada a
sua prorrogação, nos termos da Lei em questão.

Contratado	Cargo	Período
AMAURY DE SOUZA SANTOS	Médico Generalista de ESF	01/11/2022 A 01/11/2023
BRUNO MILAUD DE AZEVEDO A. PEREIRA	Médico Generalista de ESF	01/11/2022 A 01/11/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jásonio Chaves de Barros
Diretor de Gabinete
Matrícula 41.402